



## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ CRF-AP

---

### DELIBERAÇÃO N.º 019, de 18 de abril de 2019.

EMENTA: Decisão Plenário sobre os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, para o processo eleitoral do ano de 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF-AP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.820/60 e, de acordo com seu Regimento Interno, reunido em Sessão Plenária no dia 18 de abril de 2019.

Considerando a Resolução n.º 660, de 28 de setembro de 2018 (DOU de 03/10/2019, Seção 1, Página 187) do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º.** - **INSTITUIR** a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, para o processo Eleitoral do ano de 2019.

**Art. 2º.** - **DESIGNAR** as farmacêuticas, devidamente inscritos no CRF-AP, para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER), conforme abaixo discriminados:


I - Presidente: **Dra. Erika Rodrigues Guimarães Costa, CRF-AP n.º055.**

II – Membros Efetivos: **Dra. Ivaná Leal Cordeiro, CRF-AP n.º 342 e Dra. Kaori Kubota, CRF/AP n.º 092.**

**Art. 3º.** - Compete à Comissão Eleitoral Regional (CER), coordenar o processo eleitoral de acordo com a Resolução n.º 660/2019 do Conselho Federal de Farmácia.

**Art. 4º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Encaminhe-se para homologação do Conselho Federal de Farmácia.

Macapá, 18 de abril de 2019.

  
**Dr. Marcio Silva de Lima**  
**Presidente do CRF-AP**